



I REUNIÃO CONJUNTA DE MINISTROS DA ECONOMIA, DO COMÉRCIO E DAS FINANÇAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

Luanda, 29 de abril de 2022

Declaração Final

Os Ministros Responsáveis pela Economia, Comércio e Finanças da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste, ou seus Representantes, reunidos em Luanda, no dia 29 de abril de 2022;

Reafirmando os imperativos da Declaração Constitutiva da CPLP, nomeadamente para “desenvolver a cooperação económica e empresarial entre si e valorizar as potencialidades existentes, através da definição e concretização de projetos de interesse comum”;

Considerando as deliberações emanadas das Reuniões de Ministros do Comércio da CPLP em Luanda (2012), Díli (2016) e Brasília (2018), e salientando a adoção do Quadro de Implementação das Medidas para o Comércio e Investimento, da Nota Conceptual “Desenvolvimento do Comércio e do Investimento na CPLP – Um Conceito de Ação Estratégica”, e do documento “Aliança Estratégica para a Promoção do Comércio e Investimento”;

Tendo presentes as orientações e recomendações dos Ministros das Finanças da CPLP, reunidos em Lisboa (2009), Luanda (2011) e Maputo (2014), nomeadamente em matéria fiscal, aduaneira e de investimento;

Considerando as deliberações da Resolução sobre o Comércio, o Investimento e o Desenvolvimento de Cadeias de Valor na CPLP emanada da XIII Reunião Ordinária Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Santa Maria, a 16 de julho de 2018, designadamente a exortação aos Ministros responsáveis pelas áreas do Comércio, da Economia e das Finanças dos Estados-Membros a realizarem uma reunião conjunta, com vista à definição de uma estratégia e de medidas para o incremento do comércio, do investimento e do desenvolvimento de cadeias de valor na CPLP;

Reiterando os compromissos expressos na “Resolução sobre a criação do novo objetivo geral da CPLP - Cooperação Económica”, adotada pelo Conselho de Ministros da CPLP (Luanda, 16 de julho de 2021), que reconhece igualmente o contributo ímpar da cooperação económica e empresarial para o desenvolvimento económico e social, e incentiva à elaboração de uma estratégia integrada para a cooperação económica;



Reconhecendo a necessidade de implementar um diálogo interministerial e uma ação concertada para os Estados-Membros se apoiarem mutuamente e promoverem a partilha de informação, a convergência de políticas públicas sobre temas globais, e instrumentos multilaterais que reforcem a inovação, o empreendedorismo, a capacidade produtiva, e que estimulem as trocas comerciais e a captação de investimento, essenciais para o desenvolvimento das economias dos nossos países;

Cientes da importância da recuperação económica pós-pandemia COVID-19 e de um reposicionamento estratégico para, também ao nível multilateral, se traçarem novos objetivos e soluções que respondam aos desafios da transformação digital, da revolução tecnológica, da emergência climática e da alteração do paradigma da globalização;

DECIDEM:

1. *Aprovar a “Agenda estratégica para a consolidação da cooperação económica na CPLP 2022-2027”, em anexo, assente em sete eixos estruturantes – “Promoção do comércio”; “Promoção do investimento”; “Capacitação institucional e empresarial”; “Melhoria dos mecanismos de financiamento”; “Reforço da competitividade”; “Reforço dos sistemas nacionais de propriedade industrial”; e “Desenvolvimento e consolidação das infraestruturas nacionais para a Qualidade” – para uma ação concertada em torno destes eixos.*
2. *Ressaltar a necessidade da melhoria do acesso ao financiamento dada a importância de que se reveste a materialização da Agenda Estratégica para a consolidação da cooperação económica da CPLP, por via de instrumentos financeiros existentes ou, eventualmente, identificando outros instrumentos.*
3. *Incentivar a realização bienal da Reunião Conjunta de Ministros da Economia, do Comércio e das Finanças da CPLP, com os objetivos de promover a contínua concertação e partilha de informação, progressos e reavaliar monitorizar os as prioridades estratégicas no domínio da cooperação económica na CPLP.*
4. *Institucionalizar a realização anual da Reunião Técnica Conjunta da Economia, Comércio e Finanças, com o apoio do Secretariado Executivo da CPLP, à qual caberá propor ações, procedimentos e resoluções nos referidos setores, bem como supervisionar e avaliar a implementação das deliberações da Reunião Conjunta de Ministros, nomeadamente a elaboração de um relatório sobre a implementação da Agenda estratégica para a consolidação da cooperação económica na CPLP 2022-2027 e respetivo Plano de Ação.*
5. *Recomendar que o Secretariado Executivo considere a realização de um estudo de viabilidade para a criação de uma área específica naquele órgão, para o acompanhamento das ações relacionadas com a Agenda Estratégica para a consolidação da Cooperação Económica da CPLP.*



6. *Congratular-se* com a constituição do Fórum das Agências de Promoção do Comércio e do Investimento da CPLP, em Luanda, no dia 18 de fevereiro de 2022, cuja ação beneficiará a capacidade operacional das agências nacionais pela intensificação da partilha de informação e de iniciativas conjuntas na prossecução do reforço da cooperação comercial e empresarial; e registar a realização da primeira reunião daquele Fórum no dia 26 de abril de 2022, por videoconferência.
7. *Instar* os Estados-Membros a envidarem esforços com vista à criação das condições necessárias para a implementação do Acordo sobre a Mobilidade, aprovado na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Luanda, a 17 de julho de 2021, considerando a importância primordial da mobilidade para a cooperação económica, bem assim para a retoma do setor empresarial, no seio da CPLP.
8. *Registar*, com satisfação, a presença de representantes dos Observadores Associados e dos Observadores Consultivos da CPLP na sessão de abertura.
9. *Manifestar* a sua satisfação pelas condições de trabalho criadas pelo Governo da República de Angola, no exercício da Presidência rotativa da CPLP, para a realização desta Reunião, pela hospitalidade oferecida às delegações dos Estados-Membros e ao Secretariado Executivo, bem como pelo alto nível dos debates.

Luanda, 29 de abril de 2022

Pela República de Angola

**Mário Augusto Caetano
João**
Ministro da Economia e
Planeamento

**Victor Francisco dos Santos
Fernandes**
Ministro da Indústria e
Comércio

**Aia-Eza Nacília Gomes da
Silva**
Secretária de Estado para o
Orçamento e Investimento
Público

Pela República Federativa do Brasil

Sarquis José Buainain Sarquis
Secretário de Comércio Exterior e
Assuntos Econômicos do Ministério das
Relações Exteriores

Ana Paula Lindgren Alves Repezza
Secretária-Executiva da Câmara de
Comércio Exterior do Ministério da
Economia



Pela República de Cabo Verde

Olavo Avelino Garcia Correia
Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das
Finanças e do Fomento Empresarial e
Ministro da Economia Digital

Alexandre Dias Monteiro
Ministro da Indústria, Comércio e Energia

Pela República da Guiné-Bissau

José Carlos Varela Casimiro
Secretário de Estado do Orçamento e dos
Assuntos Fiscais

Mónica Buaro da Costa
Secretária de Estado do Plano e Integração
Regional

Pela República da Guiné Equatorial

Tito Mba Ada
Embaixador Plenipotenciário e
Representante Permanente junto da CPLP

Pela República de Moçambique

Ludovina Bernardo
Vice-Ministra da Indústria e Comércio

Amílcar Paia Tivane
Vice-Ministro da Economia e Finanças

Pela República Portuguesa

António Costa Silva
Ministro da Economia e do
Mar

Bernardo Ivo Cruz
Secretário de Estado da
Internacionalização

João Nuno Mendes
Secretário de Estado do
Tesouro



Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

Eugénio Sacramento da Graça
Secretário de Estado do Comércio e Indústria

Pela República Democrática de Timor-Leste

José Lucas do Carmo da Silva
Ministro do Turismo, Comércio e Indústria